

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 – PMM

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n° 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 155/2015 - PMM, firmado em 20/10/2015, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.000	PÁG	Editoração fotolito e impressão do jornal de Matinhos, órgão oficial para publicação de Atos e Normas Administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo que deverão ter publicação semanal com tiragem mínima de 300 exemplares por edição formato tablóide, cor P/B, letra tipo arial tamanho 10, espaço 12, com disponibilização em pdf para o portal de transparência municipal.	146,00	146.000,00
				TOTAL:	R\$146.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 06 (seis) meses a partir do dia 20 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	02 Poder Executivo				
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito				
Funcional	04.122.0102.2003				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ativida	ades do Gabinete do Pret	feito		
Reduzido: 72	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de		
	Econômica:		Terceiros - Pessoa Jurídica		
Desdobramento	95	3.3.90.39.90.00	Serviço de Publicidade		
Reduzido			Legal		
Fonte de	000	Reserva nº 3885	R\$ 38.398,00		
Recurso:					
Funcional	04.131.0102.2004				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Publicação de Atos Oficiais				
Reduzido: 107	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de		
	Econômica:		Terceiros - Pessoa Jurídica		
Desdobramento	111	3.3.90.39.90.00	Serviço de Publicidade		
Reduzido			Legal		
Fonte de	000	Reserva nº 3886	R\$ 18.542,00		
Recurso:					

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira CPF nº 254.316.259-34 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:		
RG	RG	